

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 11.947/2009, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores,
CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 138/2026;

CONSIDERANDO a Ata de Julgamento da Documentação e dos Projetos de Venda, que classificou os fornecedores observando os critérios de prioridade previstos na legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO que, para alguns itens, os fornecedores classificados em primeiro lugar não atenderam integralmente às quantidades demandadas, impondo-se a adjudicação complementar aos fornecedores subsequentes, conforme a ordem de classificação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à homologação do certame;

RESOLVE:**I – ADJUDICAR**

o objeto da Chamada Pública nº 001/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, aos seguintes fornecedores:

ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO BOM JESUS					
CNPJ: 40.984.189/0001-19			Email: Telefone:		
Endereço: ST BOM JESUS, 0, ZONA RURAL, CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000					
Representante: Josiana Alves da Costa					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço (R\$)	Total (R\$)
4	BOLO DE OVOS (Agricultura Familiar) - Produto natural isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Data de Fabricação e Validade, registros do fabricante e informações nutricionais.	Kg	300	29,63	8.889,00

14	POLPA DE FRUTA DE DIVERSOS SABORES (Agricultura Familiar) - Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18º C. Embalagem plástica, atóxica. Com registro no MAPA, conforme Decreto 25 de 2019. Rótulo deve apresentar informações nutricionais, procedência, lote e prazo de validade. Com no mínimo 75% do prazo de validade.	Kg	3.600	14,78	53.208,00
Total:					62.097,00

COSME RAMALHO DE AZEVEDO					
CPF: 338.751.384-49			Email:	Telefone:	
Endereço: Sítio Recanto, 0, Zona Rural, Campo Grande - RN/RN, CEP: 59680-000					
Representante: Cosme Ramalho de Azevedo					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço (R\$)	Total (R\$)
1	ABACAXI (Agricultura Familiar) - Produto in natura, de colheita recente/fresca, deve estar sadia, limpa e de primeira qualidade. Deve estar isento de lesões física, mecânica ou biológica. Deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado e com coloração própria para consumo imediato.	Kg	1.260	7,54	9.500,40
3	BATATA DOCE (Agricultura Familiar) - Produto in natura, de colheita recente/fresca, deve estar sadia, limpa e de primeira qualidade. Deve estar isento de lesões física, mecânica ou biológica.	Kg	1.000	5,36	5.360,00

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

	Deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado e com coloração própria para consumo imediato.				
10	MELÃO (Agricultura Familiar) - Produto in natura, de colheita/ fresca, estar sadio, limpo e de primeira qualidade. Isento de lesões físicas, mecânica ou biológica. Deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado e com coloração própria para consumo.	Kg	1.440	5,33	7.675,20
Total:					22.535,60

FRANCISCO JEFFERSON DE BRITO DUARTE					
CNPJ: 090.025.474-20			Email:	Telefone:	
Endereço: Sítio Morada Nova, 255, Zona Rural, CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000					
Representante: Francisco Jefferson de Brito Duarte					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço (R\$)	Total (R\$)
4	BOLO DE OVOS (Agricultura Familiar) - Produto natural isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Data de Fabricação e Validade, registros do fabricante e informações nutricionais.	Kg	255*	29,63	7.555,65
Total:					7.555,65

* Fornecimento complementar de 255 kg do Item 04 – Bolo de Ovos, completando a quantidade total de 555 kg prevista no edital.

COOPERUBA COOP MISTA AGRO IND PEQ PROD CARAUBAS LTDA					
CNPJ: 00.730.633/0001-55			Email:	Telefone:	
Endereço: PC APRONIANO MARTINS DE SA, 0, CENTRO, CARAUBAS/RN, CEP: 59780-000					
Representante: Geiza Karine da Costa					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço (R\$)	Total (R\$)
2	ALFACE (Agricultura Familiar) - Produto de primeira qualidade, tamanho médio, com no mínimo 15 folhas por pé, sendo in natura, de colheita recente/ fresca. Produto isento de lesões físicas, mecânica ou biológica. Deve estar	Kg	130	14,85	1.930,50

	fisiologicamente desenvolvido, bem formado e com coloração própria para consumo.				
3	BATATA DOCE (Agricultura Familiar) - Produto in natura, de colheita recente/ fresca, deve estar sadia, limpa e de primeira qualidade. Deve estar isento de lesões física, mecânica ou biológica. Deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado e com coloração própria para consumo imediato.	Kg	800*	5,36	4.288,00
5	BANANA (Agricultura Familiar) - Produto in natura, de colheita/ fresca, estar sadio, limpo e de primeira qualidade. Isento de lesões físicas, mecânica ou biológica. Deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado e com coloração própria para consumo.	Kg	2.400	5,18	12.432,00
6	COENTRO (CHEIRO VERDE) (Agricultura Familiar) - Deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas, acondicionados em embalagens transparentes atóxicas.	Kg	250	27,13	6.782,50
11	MACAXEIRA (Agricultura Familiar) - Produto descascada, higienizada e congelada, de procedência nacional e colheita recente/ fresca, deve estar sadia. Item isento de lesões física, mecânica ou biológica, além	Kg	2.500	8,36	20.900,00

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

	de parasitas ou sujidades. Deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formada e com coloração própria para consumo imediato. Embalagem plástica, atóxica contendo 01kg, validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.				
12	PIMENTÃO (Agricultura Familiar) - Produto in natura, de colheita/ fresca, estar sadio, limpo e de primeira qualidade. Isento de lesões físicas, mecânica ou biológica. Deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado e com coloração própria para consumo.	Kg	512	14,16	7.249,92
13	PIMENTA DE CHEIRO (Agricultura Familiar) - Produto in natura, de colheita/ fresca, estar sadio, limpo e de primeira qualidade. Isento de lesões físicas, mecânica ou biológica. Deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado e com coloração própria para consumo.	Kg	576	17,29	9.959,04
15	QUEIJO COALHO (Agricultura Familiar) - Em peça de 1 Kg, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIE/SIM e carimbo de inspeção. Com no mínimo 75% do prazo de validade.	Kg	430	39,33	16.911,90
Total:					80.453,86

* Fornecimento complementar de 800 kg do Item 03 – Batata Doce, completando a quantidade total de 1.800 kg prevista no edital.

COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ACU - COPROAÇU					
CNPJ: 45.423.106/0001-36			Email:	Telefone:	
Endereço: SIT POVOADO CAICARINHA, 250, AREA RURAL, ITAJA/RN, CEP: 59513-000					
Representante: Maria Rozeilda da Silva					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço (R\$)	Total (R\$)
7	CARNE MOÍDA (Agricultura Familiar) - Produto de primeira qualidade, in natura, congelado, sem gordura e ossos, com aparência e textura tenra, firme e fresca, cor vermelha intensa, cor e tamanho uniforme e firme, odor e sabor característicos de carne saudável. O produto não poderá apresentar sinais de descongelamento no momento da entrega. Deverá ser manipulada em condições higiênicas adequadas, provenientes de animais da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária. Não será aceita carne com odor, cor e sabores impróprios aos produtos e ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado, descongelado e com embalagem violada. Embalagem deve estar intacta e vedada, constar data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 01kg, e validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	1.840	30,50	56.120,00
8	CARNE MÚSCULO (Agricultura Familiar) - Carne bovina tipo músculo, de primeira qualidade, sem osso, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária oficial. Apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e consistência firme, não amolecida e nem pegajosa. Deve estar livre de parasitas,	Kg	1.920	36,85	70.752,00

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

	larvas, sujidades, cartilagens, nervos e excesso de gordura, não apresentar manchas escuras ou esverdeadas, nem sinais de deterioração. O produto deverá ser entregue resfriado ou congelado. Acondicionada em embalagem plástica atóxica e resistente (filme PVC ou embalagem a vácuo). Pacotes de aproximadamente 1 kg ou conforme solicitação. Com identificação do produto, peso, data de fabricação/embalagem, prazo de validade e identificação do produtor ou fornecedor. Produto inspecionado por serviço competente (SIF, SIE ou SIM), conforme legislação sanitária vigente. Com no mínimo 75% do prazo de validade.				
9	CARNE DE SOL (Agricultura Familiar) - Carne de Sol, de primeira qualidade, sem osso, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária oficial. Apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e consistência firme, não amolecida e nem pegajosa. Deve estar livre de parasitas, larvas, sujidades, cartilagens, nervos e excesso de gordura, não apresentar manchas escuras ou esverdeadas, nem sinais de deterioração. O produto deverá ser entregue resfriado ou congelado. Acondicionada em embalagem plástica atóxica e resistente (filme PVC ou embalagem a vácuo). Pacotes de aproximadamente 1 kg ou conforme solicitação. Com identificação do produto, peso, data de fabricação/embalagem, prazo de validade e identificação do produtor ou	Kg	1.920	47,50	91.200,00

fornecedor.	Produto				
inspecionado por	serviço				
competente (SIF, SIE ou SIM), conforme legislação sanitária vigente. Com no mínimo 75% do prazo de validade.					
Total:					218.072,00

II – HOMOLOGAR

o resultado da Chamada Pública nº 001/2026, acolhendo integralmente o julgamento realizado pela Comissão Especial e o Parecer Jurídico, adjudicando o objeto aos fornecedores acima relacionados.

Determino, ainda:

I – a convocação dos adjudicatários para assinatura dos respectivos contratos, observados os quantitativos adjudicados;

II – a publicação deste Termo na Imprensa Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de eficácia;

III – o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Educação para adoção das providências necessárias ao acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Publique-se.

Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 02 de julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP Nº 14/2026

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços sob o número de nº 14/2026, tipo Menor Preço (Maior Desconto), cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS OU ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUINAS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme disposto abaixo:**

Vencedor(es): PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA			
CNPJ: 10.449.378/0001-20		Email:	Telefone: